



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000
Telefax 0(xx27) 753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

DECRETO Nº 883/2017

Nomeia Secretário Municipal de Finanças e Orçamento, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Sr. **VALDECIR BERGER**, brasileiro, casado, servidor público do quadro de efetivos desta municipalidade, portador do RG – 755.053 - SGPC, inscrito no CPF sob o nº 841.005.917-72, filho de Emilio Berger e Anilda Berger, residente na Rua Germano Linhares, centro, Município de Vila Pavão/ES, no cargo comissionado de **Secretário Municipal de Finanças e Orçamento** - referência CC-1, a partir desta data.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 02 dias do mês de janeiro do ano 2017.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal